

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 99/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.065487/2025-35

Interessado: Divisão de Apoio Pedagógico, Diretoria de Ensino, Divisão de Apoio Pedagógico, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 227^a reunião, sendo a 162^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 14 de agosto de 2025, após discutir o **ASSUNTO 50/2025 - Processo 23086.065487/2025-35**, o conselho foi favorável à Autorização para cumprimento das atividades do internato da décima primeira, décima segunda e décima terceira turma do curso de medicina da Fammuc em período inferior a dois anos, por ampla maioria(vinte e dois votos favoráveis), um voto contrário e duas abstenções.

Encaminha à Direção da FAMMUC.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 18/08/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847931** e o código CRC **0618C6FD**.